



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.455 – Segunda-feira, 24 de Janeiro de 2005

Página da Prefeitura na internet: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

## Caminhada de abertura do Fórum altera circulação de trânsito no centro

**A** Empresa Pública de Transporte e Circulação promove alterações em terminais e itinerários de ônibus e lotações, na quarta-feira, 26, durante a marcha de abertura, atingindo todas as linhas com deslocamento para o centro pelas avenidas João Pessoa, Borges de Medeiros e Érico Veríssimo.

As modificações começam a valer a partir das 17 horas, uma hora antes do início da marcha.

A caminhada inicia no Largo Glênio Peres em direção ao Anfiteatro Pôr-do-Sol, passando pela Borges de Medeiros, Aureliano de Figueiredo Pinto, Rótula da Augusto de Carvalho e Edvaldo Pereira Paiva. A circulação volta ao normal no final da marcha.

Como resultado, todos os terminais da Salgado Filho e da Borges de Medeiros serão deslocados. Nenhum ônibus entrará no centro, naquele horário, para evitar que fiquem trancados nos congestionamentos, prejudicando a circulação dessas linhas, nos bairros.

### AS ALTERAÇÕES

- Ônibus e lotações que chegam no centro pela Avenida João Pessoa terão seus terminais deslocados para a Praça Argentina (próximo da rua Sarmento Leite);
- Terminais de ônibus e lotações que trafegam da Zona Sul para o Centro, via Borges de Medeiros, serão deslocados para a Aureliano de Figueiredo Pinto com Praia de Belas.

(próximo do Corpo de Bombeiros);

- Uma parada de embarque para as linhas que utilizam a Cascatinha e a Érico Veríssimo também será localizada na Aureliano de Figueiredo Pinto, esquina com o Shopping Praia de Belas.
- A linha T7 não realizará o seu retorno habitual na Borges de Medeiros, mas na João Pessoa e Ipiranga, indo até o Shopping Praia de Belas.

A Coordenação de Operações de Transportes da Empresa Pública de Transporte e Circulação informa as mudanças, aos usuários dos ônibus, por meio de cartazes internos nos veículos e colados nas paradas, a partir de hoje.

Solicita, ainda, de que os que não vão participar, evitem, ao máximo, o deslocamento para o Centro, na próxima quar-



Circulação: 154 agentes trabalharão em cada turno

ta-feira, em razão da caminhada que deve reunir 100 mil pessoas. O planejamento foi efetuado com base na avaliação de situações semelhantes, como no Fórum de 2003. Mesmo que as mudanças obriguem um deslocamento maior aos usuários, elas impedirão que os veículos fiquem trancados durante um longo tempo, com prejuízos bem maiores aos passageiros.

## TELEFONES DE SERVIÇOS MUNICIPAIS DURANTE O FÓRUM

**Departamento Municipal de Limpeza Urbana.** Coleta seletiva externa e limpeza das vias. Fone - 3289 6999

**Carris** – Horários e itinerários da linha Fórum Social Mundial. - Fone - 0800 999 855

**Secretaria Municipal de Saúde** – Atendimento médico de urgência e vigilância epidemiológica  
Posto **24h** – Anfiteatro Pôr-do-Sol  
Postos das **8h às 20h** – Praça Itália (ao lado do Shopping Praia de Belas)  
Armazém A7 – Cais do Porto  
Vigilância Epidemiológica – Fone – 3289 2474

**Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio**  
– Fiscalização do comércio ambulante. Fone – 3289 1722

**Procempa** – implantação e administração da rede de fibra

ótica e pontos de conexão.  
Fone - 3289 6000

**Empresa Pública de Transporte e Circulação** – problemas e informações sobre o trânsito. -Fone - 118

**Escritório de Turismo** – Hospedagem Solidária e Hospedagem Alternativa, Coordenação do trabalho voluntário e informações turísticas. - Fone – 3212 3664

**Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer** – Organização do torneio de Futsal para os participantes, no Parque Marinha do Brasil.  
FONE – 3233 2208

**Departamento Municipal de Águas e Esgotos** – Abastecimento de água e coleta de resíduos dos banheiros químicos, fossas e caixas de gordura. Monitoramento da água da lagoa

de estabilização, e captação da água usada para banho no Acampamento da Juventude. -Fone - 115

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente** – Equipe de Fiscalização do Ambiente natural - Fone – 3289 7541

**Secretaria Municipal de Obras e Viação** – Supervisão e Conservação das Vias Urbanas, rampas para portadores de deficiências, manutenção das ruas do acampamento da juventude e iluminação pública.  
Conservação de Vias Urbanas – 3289 8931 -Divisão de Iluminação Pública – 3289 8962

**Departamento de Esgotos Pluviais** – Fiscalização de obras, intervenções e serviços de esgotamento na Orla do Guaíba. Drenagem, vistoria e execução de limpeza das tubulações das casas de bombas. Fone – 3227 2356

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

**GESTORA C, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a ROSANE ZOTTIS ALMEIDA, 14421.2, arquiteta, ES.1.02.NS.D.07, da Secretaria do Planejamento Municipal, a contar de 14.11.04, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível seis, posto de confiança chefe de unidade, 1.1.1.6, com base no artigo 129, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 41 de 10.1.05 (processo 1.631.05.1).

**DESIGNA** GISELA COELHO STUEPP, 57975.5, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de responsável por serviço, da Célula de Gestão de Pessoal, a contar de 17.12.04, código do posto 11110001, código do órgão 12708002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 78 de 14.1.04 (processo 1.61347.04.3).

**DESIGNA** ANDRÉIA VEIGA ELIAS, 62193.8, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de auxiliar técnica, da Área de Operação, da Célula de Gestão de Pessoal, a contar de 16.12.04, código do posto 21130002, código do órgão 12629003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 80 de 14.1.04 (processo 1.61342.04.1).

**DISPENSA** DENISE OBAL MACLUF, 64412.0, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de responsável por serviço, da Célula de Gestão de Pessoal, a contar de 17.12.04, código do posto 11110001, código do órgão 12708002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 77 de 14.1.04 (processo 1.61347.04.3).

**DISPENSA** Nanci Canto da Silva, 44123.8, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de auxiliar técnica, da Área de Operação, da Célula de Gestão de

Pessoal, a contar de 16.12.04, código do posto 21130002, código do órgão 12629003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 79 de 14.1.04 (processo 1.61342.04.1).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, a contar de 18.11.04, CLÁUDIO DO NASCIMENTO RIBEIRO, 44938.9, estatutário, pintor, OP.1.11.04.C.04.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com base no artigo 34, § 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação do artigo 1º da Emenda Constitucional Emenda Constitucional 41/03, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, CIC 28124910006, PASEP 10757341176, através do Ato 39 de 11.1.05 (processo 1.57576.04.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 11.11.04, aos dependentes de JOÃO SOUZA ESPÍNDOLA, 210.5, falecido em 11.11.04, estatutário, instalador hidrossanitário, OP.2.10.04.D.12, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 61 de 21.2.84, no valor mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a GECY DA ROCHA ESPÍNDOLA, 5313.2, CPF 45638551034, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “D”, artigo 30, alínea “c” da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 14515/04; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 65h, artigos 37, inciso II e 38, 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85

e artigo 50, alínea “b” da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigos 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 53 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; CIC do ex-servidor 01167081072, PASEP do ex-servidor 10039266661, através do Ato 33 de 10.1.05 (processo 1.55049.04.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 19.11.04, aos dependentes de FRANCISCO ENGEL RODRIGUES, 15836.0, falecido em 19.11.04, estatutário, operador de máquinas, OP.3.15.04.B.04, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido em atividade, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 25% a SOLANGE DA SILVA RODRIGUES, 5315.7, CPF 43083188072, cônjuge, 25%, a LISIANE DA SILVA RODRIGUES, 5318.1, data-fim 10.12.09, CPF 01696302005, filha, 25%, a MAICON DA SILVA RODRIGUES, 5317.3, data-fim 13.08.12, CPF 01696298059, filho e 25% a LISMAIRA DA SILVA RODRIGUES, 5316.5, data-fim 24.5.21, CPF 01697465005, filha, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “B”, artigo 70 da Lei 6253/88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; avanços 4 (20%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, função gratificada incorporada de nível três - chefe de setor, artigo 34 da Lei 6253/88 e artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 90h5min, artigo 38 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 51 da Lei 6253/88; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigos 180, § 1º, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 56 e parágrafos da Lei 6253/88 e item 46 do levantamento ambiental jan/95; gratificação de operação de máquinas (25%), artigo 49 da Lei 6253/88, CIC do ex-servidor 34772863087, PASEP do ex-servidor 10856692430, através do Ato 40 de 11.1.05 (processo 1.56831.04.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 29.10.04, aos dependentes de JOÃO BANDEIRA MENEZES, 7522.6, falecido em 29.10.04, estatutário, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.D.13, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 28 de 3.1.95, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 20% a HELENA BEATRIZ DE BITTENCOURT MENEZES, 5320.7, CPF 88176894087, ex-cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 13 (65%), artigo 122, com a redação da

Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, com a redação dada pela Lei 8210 de 30.9.98; serviço extraordinário - média 33h31min, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II e 38, 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88; serviço noturno - média 50h380min, artigos 181, 37, inciso III, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de raio “X”, artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 22 da Lei 5502/84; CIC do ex-servidor 05475074020, PASEP do ex-servidor 10042662750, através do Ato 49 de 13.1.05 (processo 1.59955.04.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 12.12.04, aos dependentes de JOSÉ NEI GONÇALVES DA SILVA, 30656.3, falecido em 12.12.04, estatutário, operário, AC.2.04.02.C.12, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 1692 de 4.12.03, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a MARIA DE FÁTIMA ROSA DA SILVA, 5319.9, CPF 55413277091, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478 de 26.9.02: vencimento com referência “C”, artigo 30, alínea “c” da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 14515/04; avanços 12 (60%), artigos 122, § 1º, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 54h52min, artigos 37, inciso II, 38, 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 50, alínea “b” da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigos 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e 53 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412/89; CIC do ex-servidor 60669845000, PASEP do ex-servidor 10257929638, através do Ato 50 de 13.1.05 (processo 1.59956.04.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 2.10.04, aos dependentes de CÍCERO TAMIR SANTOS DOS SANTOS, 14020.2, falecido em 2.10.04, estatutário, jardineiro, OP.1.21.04.C.03, 30 horas, da Secretaria



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial de Porto Alegre**  
**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**  
 Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari

Gerência do Diário (SMA) – [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

DIAGRAMAÇÃO E PROJETO GRÁFICO: Lauro Soares Filho - Corag

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Municipal do Meio Ambiente, falecido em atividade, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 20% a MARIA NATIVIDADE SOARES BARRETO, 5326.4, CPF 84088028015, companheira, 20% a ALEXSANDRO BARRETO DOS SANTOS, 5327.2, data-fim 31.12.04, CPF 01705959008, filho, 20% a TATIANA BARRETO DOS SANTOS, 5328.0, data-fim 13.8.07, CPF 01675742057, filha, 20% a CÍCERO BARRETO DOS SANTOS, 5329.8, data-fim 13.8.16, CPF 01662276095, filho e 20% a JÔNATA BARRETO DOS SANTOS, 5330.6, data-fim 3.2.18, CPF 01662282060, filho, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 3 (15%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; CIC do ex-servidor 36109126004, PASEP do ex-servidor 10749423371, através do Ato 57 de 14.1.05 (processo 1.59068.04.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 13.12.04, aos dependentes de NESTOR AZEREDO DA SILVA, 9219.7, falecido em 13.12.04, estatutário, agente de fiscalização, FV.1.01.07.D.11, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 810 de 3.10.91, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a MARLAINE THEREZINHA CARDOZO DA SILVA, 5324.9, CPF 26525461049, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 11 (55%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 58 de 14.1.05 (processo 1.61569.04.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 15.12.04, aos dependentes de ADERMO NUNES DA SILVA, 3425.6, falecido em 15.12.04, estatutário, agente de fiscalização, FV.3.01.07.D.12, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 76 de 24.5.82, no valor total mensal, acrescido de

70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, rateados à razão de 100% a ELAINE SEVERO DA SILVA, 5322.3, CPF 60154276049, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, Lei 10887/04, Decreto 5061/04 e artigo 62 da Lei Complementar 478 de 26.9.02: vencimento com referência “D”, artigo 70 da Lei 6253/88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 14515/02, avanços 12 (60%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível dois, artigo 34 da Lei 6253/88 e artigos 4º, 6º e 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, § 1º, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 e parágrafos da Lei 6253/88, regime de tempo integral (50%), artigos 181, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, com a redação dada pela Lei 6410 de 9.6.89, CIC do ex-servidor 00374687072, PASEP do ex-servidor 10042633432, através do Ato 59 de 15.1.05 (processo 1.60689.04.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 19.5.04, aos dependentes de VICENTE JOSÉ LEMOS DE SOUZA, 12829.8 falecido em 19.5.04, estatutário, operário especializado, OB.3.03.02.C.04, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 1715 de 22.10.03, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a RENATA NUNES DA FONSECA, 5331.4, CPF 76350118049, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478 de 26.9.02: vencimento com referência “C”, artigo 70 da Lei 6253/88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 14515/02, avanços 4 (20%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, com a redação dada pela Lei 6410 de 9.6.89, adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, § 1º, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 e parágrafos da Lei 6253/88, CIC do ex-servidor 50913859087, PASEP do ex-servidor 18051004359, através do Ato 60 de 14.1.05 (processo 1.42011.04.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**EXCLUI** WALDEMAR MOREIRA CÉZAR, 1320.1, inativo, aposentado, EGM, do Quadro, por falecimento ocorrido em 28.12.04, através do Ato 51 de

13.1.05 (processo 1.491.05.5).

**MODIFICA**, em relação a WILSON CERNEY DUARTE, 1390.4, falecido em 21.8.04, estatutário, cobrador, AA.1.03.E9.D.09, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 647 de 25.9.67, o Ato 1301 de 22.9.04, que concedeu pensão por morte, no valor total mensal, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, quanto à inclusão de um pensionista, que passa a ser rateados a razão de: 50% a ANTÔNIA PIVA DUARTE, 5251.4, CPF 59613025049, cônjuge e 50% a ÊNIO PIVA DUARTE, 5321.5, CPF 84069821015, filho inválido, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, Lei 10887/04, Decreto 5061/04 e artigo 62 da Lei Complementar 478 de 26.9.02; vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 9 (45%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de quebra de caixa (30%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 50, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de incentivo à produtividade (50%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 51 da Lei 6309 de 28.12.88; CIC do ex-servidor 01218034068, através do Ato 56 de 14.1.05 (processo 1.45114.04.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**MODIFICA**, em relação a ERNESTO DOMINGOS BACIN, 18910.0, estatutário, operador de máquinas, OP.1.16.04.C.06.0, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o Ato 585 de 10.5.04, que o aposentou voluntariamente por tempo de contribuição, com provento integral, quanto à base legal, que passa a ser, com base no artigo 113, § 1º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 8º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03; CIC 22453652087, PASEP 10721718628, através do Ato 63 de 14.1.05 (processo 1.37746.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**MODIFICA**, em relação a JOSÉ REIS DA SILVA, 22629.0, estatutário, pedreiro, OP.1.10.04.D.08.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o Ato 1595

de 22.11.04, que o aposentou por invalidez permanente, com o provento proporcional, quanto ao valor mensal que passa a ser com a proporcionalidade de 94,29% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 34, § 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03; CIC 10656480068, PASEP 10042688954, através do Ato 65 de 14.1.05 (processo 1.37479.04.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**MODIFICA**, em relação a HELENE MARIA BENDER, 14071.5, estatutária, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.D.07.1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 690 de 4.6.04, que a aposentou voluntariamente por tempo de contribuição, com provento integral, quanto à base legal, que passa a ser, com base no artigo 113, § 1º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 8º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 165, inciso II, com a redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 117, parágrafo único da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03; CIC 14779684072, PASEP 10600207126, através do Ato 69 de 14.1.05 (processo 1.38782.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JOSÉ JOCELY LIMA DA ROSA, 1412.6, falecido em 17.5.94, estatutário, assistente administrativo, 6.D, da Procuradoria-Geral do Município, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 874 de 13.7.83, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para EVA MODESTA BOEIRA DA ROSA, 1201.3, CPF 75884330006, cônjuge, 50% e CARLOS ALEXANDRE BOEIRA DA ROSA, 488.7, CPF 81087543053, filho, 50%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível três, artigos 110, inciso II, 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; Obs.: o pensionista CARLOS ALEXANDRE BOEIRA DA ROSA foi excluído por idade, em 18.8.02, através do Ato 13 de 4.1.05 (processo 1.59749.03.2). **“Ato sujeito a mo-**

**dificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ALMIRO MENDES PEREIRA, 2683.1, falecido em 26.2.93, estatutário, operário especializado, 2.C, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 111 de 5.4.54, para incluir o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para AFONSINA DOS SANTOS PEREIRA, 61.2, CPF 70847223000, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 6 (30%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 42 de 12.1.05 (processo 1.54868.03.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de CYRO SANTIAGO PEREIRA DA SILVA, 2516.3, falecido em 23.7.94, estatutário, engenheiro, NS.D, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 133 de 20.1.82, para incluir a gratificação de incentivo técnico (70%) e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para ZILAH PEREIRA DA SILVA, 4057.6, CPF 50923528091, cônjuge, 33,33%, GILBRAZ PEREIRA DA SILVA, 1391.2, CPF 58865543000, filho inválido, 33,33% e MAGDA PEREIRA DA SILVA, 2342.4, CPF 44469004049, filha inválida, 33,33%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação de incentivo técnico (70%), Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95; função gratificada incorporada de nível cinco, artigos 110, inciso II, 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 55, inciso II da Lei 5732/85, através do Ato 43 de 12.1.05 (processo 1.60974.03.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribu-**

**nal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ARISTEU CONCEIÇÃO DA SILVA, 20048.5, falecido em 4.12.92, estatutário, operário especializado, 2.B, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 89 de 17.7.81, para incluir o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para LUCINA ANTÔNIA VIEIRA DA SILVA, 2274.9, CPF 78175356049, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “B”, artigo 70, inciso II da Lei 6253/88, artigos 25 a 29 da Lei 6253/88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89; avanços 6 (30%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a”, 118, 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, com a redação dada pela Lei 6410 de 9.6.89; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, § 1º, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 56 e parágrafos da Lei 6253/88, através do Ato 46 de 12.1.05 (processo 1.53728.03.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA FLÓSCULO ANTÔNIO CARVALHO**, 1735.0, para exercer o CC de chefe da Equipe de Assuntos Jurídicos Especiais, da Coordenação de Assuntos Jurídicos e Regularização Fundiária, 14350001, 31501011, a contar de 17.1.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 12 de 17.1.05 (processo 4.222.05.4).

**NOMEIA ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES SILVEIRA**, 1737.6, para exercer o CC de chefe, da Equipe de Projetos Especiais, da Coordenação de Urbanização, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14350001, 31501034, a contar de 17.1.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 14 de 17.1.05 (processo 4.225.05.3).

**NOMEIA GLAUCO MOREIRA RODRIGUES**, 1738.4, para exercer o CC de oficial-de-gabinete, do Gabinete da Direção-Geral, 24240001, 31900000, a contar de 17.1.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 17 de 18.1.05 (processo 4.229.05.9).

**NOMEIA GLENDA VARGAS ESCOBAR**, 1740.0, para exercer o CC de oficial-de-gabinete, do Gabinete da Direção-Geral, 24240001, 31900000, a contar de 17.1.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 18 de 18.1.05 (processo 4.231.05.3).

**NOMEIA LUIS PORTELLA PEREIRA**, 1739.2, para exercer o CC de chefe, da Equipe de Assessoramento a Regularização Fundiária, da Unidade de Direito Urbanístico e Regularização Fundiária, da Coordenação de Assuntos Jurídicos e Regularização Fundiária, 14350001, 31501006, a contar de 17.1.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 19 de 18.1.05 (processo 4.230.05.7).

**NOMEIA LUIZ CARLOS SEVERO DA SILVA**, 1741.8, para exercer o CC de superintendente, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14280001, 31801001, a contar de 17.1.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 20 de 18.1.05 (processo 4.0246.05.0).

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA BEATRIZ RIBEIRO DOS SANTOS**, 60935.4, no cargo de Diretora Técnica, a contar de 1º.1.05, de acordo com o artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 8 de 18.1.05. (Memo 006/05 P)

**NOMEIA CAMILA SARTORI DAVID**, 60933.9, no CC 5, Assistente D, 2.5.2.5, para responder como Assessora de Comunicação, a contar de 1º.1.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 9 de 18.1.05 (Memo 006/05 P).

## Portarias

**SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA ISAAC AINHORN**, secretário, **FÁBIO ANDRÉ ROSENFELD**, assessor técnico, **MOEMA CASTRO DEBIAGI**, supervisora e **ROSANE ZOTTIA ALMEIDA**, supervisora, como ordenadores de despesa, da Secretaria do Planejamento Municipal, através da Portaria 10 de 12.1.05.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA CÁRMEN REGINA F. BELLARDO**, 12797.7, como ordenadora de despesa, da Secretaria Municipal de Administração, de 18 a 28.1.05, em substituição a **ÍRIA MARGARIDA F. DA ROCHA**, 60496.7, por motivo de férias, através da Portaria 5 de 19.1.05.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA MARIA BERNADETTE PETERSEN HERRLEIN**, 35919.0, como ordenadora de despesa, da Secretaria Municipal de Educação, durante o exercício de 2005, através da Portaria 140 de 18.1.05.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA**

**CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os assistentes administrativos **RAFAEL DA SILVA**, 84167.6 e **MARCELO DE SOUZA BOESE**, 58106.6 e a assessora técnica **ELOÍSA HELENA CHAVES STREHLAU**, 40213.1, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 1/05, que trata da aquisição de camisas e bolsas para o carnaval 2005, para a Coordenação das Manifestações Populares, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 17.1.05, às 10h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 1 de 7.1.05.

**DESIGNA** os assistentes administrativos **RAFAEL DA SILVA**, 84167.6 e **MARCELO DE SOUZA BOESE**, 58106.6 e a assessora técnica **ELOÍSA HELENA CHAVES STREHLAU**, 40213.1, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 2/05, que trata da contratação de serviços de locação de rádio-transmissores, locação de caminhão, confecção de pulseiras de segurança, serviços de portaria, segurança para venda de ingressos, serviços gerais de limpeza e confecção de ingressos para o carnaval 2005, para a Coordenação das Manifestações Populares, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 17.1.05, às 14h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 2 de 7.1.05.

**DESIGNA SERGIUS GONZAGA**, 35261.7, secretário municipal da cultura, **ROSA MARIA MORAES ESPÍNDOLA**, 57366.7, coordenadora de apoio técnico administrativo e **MARIA ÂNGELA SALDANHA VIEIRA DE AGUIAR**, 9499.5, administradora, como ordenadores de despesa, no âmbito do orçamento da Secretaria Municipal da Cultura, para o ano de 2005, através da Portaria 14 de 12.1.05.

**DESIGNA MARCELO DE SOUZA BOESE**, 88244.9, assistente administrativo, como sindicante e **LUCIANA ISABEL LISBOA SOARES GOMES**, 84693.1, assistente administrativa, como secretária, para comporem a comissão que promoverá a sindicância que apurará os fatos ocorridos conforme Memorando 669 de 6.12.04, da Unidade de Música, da Secretaria Municipal da Cultura, referente ao processo 1.59192.04.6, através da Portaria 17 de 13.1.05.

**DESIGNA MARCELO DE SOUZA BOESE**, 88244.9, assistente administrativo, como sindicante e **LUCIANA ISABEL LISBOA SOARES GOMES**, 84693.1, assistente administrativa, como secretária, para comporem a comissão que promoverá a sindicância que apurará os fatos ocorridos conforme Memorando 136 de setembro/04, da Banda Municipal, da Secretaria Municipal da Cultura, referente ao processo 1.47887.04.4, através da Portaria 18 de 13.1.05.

**DESIGNA** os assistentes administrativos **RAFAEL DA SILVA**, 84167.6, **MARCELO DE SOUZA BOESE**, 58106.6 e **MARCO ANTÔNIO EVANGELISTA DE OLIVEI-**

RA, 57599.3, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 5/05, que trata da contratação de empresa para fornecimento de lanches para a Brigada Militar durante o evento Carnaval 2005, para a Coordenação das Manifestações Populares, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 21.1.05, às 10h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 19 de 14.1.05.

**DESIGNA** os assistentes administrativos RAFAEL DA SILVA, 84167.6, MARCELO DE SOUZA BOESE, 58106.6 e MARCO ANTÔNIO EVANGELISTA DE OLIVEIRA, 57599.3, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 6/05, que trata da contratação dos serviços de confecção de material de sinalização para o evento Carnaval 2005, para a Coordenação das Manifestações Populares, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 21.1.05, às

14h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 20 de 14.1.05.

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** LUIZ FELIPE BARNETCHE DA LUZ, 343.4, cobrador, AA403E9, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Cobrança, da Unidade de Controle de Arrecadação e Notificação, da Coordenação do Crédito Imobiliário, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14150001, 31501024, durante o impedimento do titular VALDAIR GABRIEL KUHN, 669.2, cobrador, AA403E9, por motivo de substituição de outra chefia, de 3.1 a 1º.2.05, através da Portaria 20 de 14.1.05.

**CONVOCA** FLÓSCULO ANTÔNIO CARVALHO, 1735.0, chefe de equipe, para cumprir regime de dedicação exclusi-

va, de 17.1 à 31.12.05, com base no artigo 37, inciso I, alínea “b”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 38, inciso II, 41 e 42 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 24 de 17.1.05 (processo 4.222.05.4).

**CONVOCA** ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES SILVEIRA, 1737.6, chefe de equipe, 14350001, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 17.1 à 31.12.05, com base no artigo 37, inciso I, alínea “b”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 38, inciso II, 41 e 42 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 26 de 17.1.05 (processo 4.225.05.3).

**CONVOCA** GLAUCO MOREIRA RODRIGUES, 1738.4, oficial-de-gabinete, 24240001, para cumprir regime de tempo integral, de 17.1.05 à 31.12.07, com base no artigo 37, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 38, inciso I, da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 33 de 18.1.05 (processo 4.229.05.9).

**CONVOCA** GLENDA VARGAS

ESCOBAR, 1740.0, oficial-de-gabinete, 24240001, para cumprir regime de tempo integral, de 17.1.05 à 31.12.07, com base no artigo 37, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 38, inciso I, da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 34 de 18.1.05 (processo 4.231.05.3).

**CONVOCA** LUÍS PORTELLA PEREIRA, 1739.2, chefe de equipe, 14350001, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 17.1 à 31.12.05, com base no artigo 37, inciso I, alínea “b”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 38, inciso II, 41 e 42 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 35 de 18.1.05 (processo 4.230.05.7).

**CONVOCA** LUIZ CARLOS SEVERO DA SILVA, 1741.8, superintendente, 14280001, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 17.1 à 31.12.05, com base no artigo 37, inciso I, alínea “b”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 38, inciso II, 41 e 42 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 36 de 18.1.05 (processo 4.246.05.0).

## Despachos

### SECRETÁRIA DA SMA:

**Processo 1.58954.04.0** – Indefere, em 4.1.05, a solicitação apresentada por CLÁUDIO ROBERTO WIEBBELLING AMARAL, filho do ex-servidor CARLOS VERÍSSIMO DE A. AMARAL, com relação a revisão dos valores pagos a título de auxílio funeral, com base no artigo 77 da Lei 6309 de 28.12.88.

### GESTORA C, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

**Processo 1.9319.03.4** - Defere, em 12.1.05, em relação a MARA REGINA DE SOUZA MEDEIROS, 64419.5, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Prefeitura Municipal de Gravataí: de 1º.8.85 a 8.8.85 e de 9.3.91 a 31.7.91.

Total averbado: 153 dias = 0 ano 5 meses 3 dias.

Obs.: Excluído o período colidente.

**Processo 1.51608.03.0** - Defere, em 13.1.05, em relação a ROSANE TERESINHA CERVO CERVO, 85288.9, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Prefeitura Municipal de Gravataí: de 3.5.90 a 7.4.96;

Estado do Rio Grande do Sul: de 11.4.96 a 19.12.02.

Total averbado: 4611 dias = 12 anos 7 meses 21 dias.

Obs.: Excluído o período de licença para tratar de interesses particulares.

**Processo 1.52967.03.4** - Concede, em 13.1.05, a HELIANA MARIA JOCKYMANN, 9720.4, da Secretaria do Planejamento Municipal, a contar de 25.12.04, a vantagem do artigo 124, in caput da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

**Processo 1.1664.05.0** – Concede, em 17.1.05, a NARA DEBORTOLI, 76.0, administradora, licença-prêmio, a contar de 13.12.04, referente ao quinquênio 13.12.99 a 12.12.04, com base no artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.1348.05.1** - Defere, em 17.1.05, em relação a GEILA RADUNZ VIEIRA, 56792.5, médica, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 5019

dias, excluído o período colidente:

RGPS: 13 anos 9 meses 4 dias

CICI: de 1º.7.80 a 30.12.83;

Rede Ferroviária Federal S.A.: de 31.12.83 a 4.4.94.

**Processo 5.823.04.0** - Defere, em 17.1.05, em relação a GILMAR VEBER INSAURRAULD, 16374.1, gari, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 2964 dias:

RGPS: 8 anos 1 mês 14 dias

Supermercados Real SA: de 11.5.83 a 28.4.84;

José A. R. Teixeira: de 2.5.84 a 6.3.86;

Livraria do Globo SA: de 18.3.87 a 25.10.89;

Madef SA Indústria e Comércio: de 9.1.90 a 21.9.92.

### DIRETOR DA DIVISÃO PREVIDENCIÁRIA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

**Processo 1.37412.03.5** – Indefere, em 18.1.05, a solicitação de certidão de tempo de contribuição apresentada por HILDEGAR DAL PONTE TAVARES, ex-servidor, com base na informação da UVTR/Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

**Processo 1.37503.03.0** - Indefere, em 18.1.05, a solicitação de averbação de tempo de contribuição apresentada por ANA CRISTINA RODRIGUES POSSAMAI, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de documento hábil.

**Processo 1.39281.03.5** - Indefere, em 18.1.05, a solicitação de averbação de tempo de contribuição apresentada por VIVIANE MORÉ CASTILHOS, 61617.7, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de documento hábil.

**Processo 1.48745.03.0** - Indefere, em 18.1.05, a solicitação de averbação de tempo de contribuição apresentada por GÍNIA GILCE BORDA UMPIERRES, 13669.7, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de documento hábil.

**Processo 1.59634.03.0** - Indefere, em 18.1.05, a solicitação de averbação de tempo de contribuição apresentada por MARISA DE OLIVEIRA SILVA DA SILVA, 48735.5, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, por falta de documento hábil.

**Processo 7.768.01.4** – Indefere, em 18.1.05, a solicitação de averbação de tempo de contribuição apresentada por MAURÍCIO BAINY CURI, 60704.4, monitor, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, por falta de documento hábil.

**Processo 7.334.04.9** - Indefere, em 18.1.05, a solicitação de averbação de tempo de contribuição apresentada por SOLANGE ROSANE RODRIGUES, 60850.5, assistente social, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, por falta de documento hábil.

# CÂMARA

## Legislativo Pessoal

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS**, do Ato 12.954, de 13.02.04, a contar de 01.01.05, que nomeou, a contar de 19.02.04, **SERGIO LUIZ DA SILVA**, 2689.2, assessor parlamentar de planejamento, 2.1.2.7, no quadro de cargos em comissão e funções gratificadas deste legislativo, em substituição a **ANGELA BUGLIONE CAMPOS**, 2790.6, em licença-saúde, conforme laudo da Perícia do INSS, até 05.04.04, e enquanto perdurar o impedimento, de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.524, de 01.01.05 (processo 654/04).

**EXONERA MARIA INES BOTHONA FLORES**, 2484.1, auxiliar parlamentar, 2.1.2.5, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 23.12.04, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.515, de 27.12.04 (processo 5910/04).

**EXONERA ALEXANDRE RODRIGUES**, 4166.5, assistente parlamentar, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 23.12.04, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.516, de 27.12.04 (processo 5909/04).

**EXONERA JOSE ANTÔNIO LEÃO DE MEDEIROS**, 1554.9, supervisor parlamentar de bancada, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.05, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.520, de 01.01.05 (processo 001/05).

**EXONERA ADALBERTO DA ROCHA HECK**, 3194.3, diretor geral, 2.1.1.9, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 31.01.05, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.521, de 01.01.05 (processo 001/05).

**EXONERA SONIA MAURIZA VAZ PINTO**, 1834.9, diretor administrativo, 2.3.1.8, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.05, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.525, de 01.01.05 (processo 002/05).

**EXONERA NILSA TEREZINHA CAPIEM DE FIGUEIREDO**, 4350.5, atendente de gabinete parlamentar “A”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.05, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.527, de 01.01.05 (processo 5802/04).

**EXONERA ADRIANA DIAS**, 2554.8, atendente de gabinete parlamentar “A”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.05, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.538, de 01.01.05 (processo 5919/04).

**EXONERA LUCIANA PUPE SCHEIN**, 4272.1, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.05, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.539, de 01.01.05 (processo 5920/04).

**EXONERA ADRIANA DIAS**, 2554.8, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 02.02.05, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.543, de 01.01.05 (processo 5922/04).

**EXONERA DANIELA DE SOUZA DA SILVA**, 4116.0, atendente de gabinete parlamentar “A”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.05, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.548, de 01.01.05 (processo 5961/04).

**EXONERA REJANE CARDOSO SOARES**, 4115.2, atendente de gabinete parlamentar “B”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.05, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.549, de 01.01.05 (processo 5962/04).

**EXONERA LUIZ FELIPE SEGER GARCIA LUFIEGO**, 4105.3, assistente parlamentar, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.05, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.550, de 01.01.05 (processo 5963/04).

**EXONERA SERGIO RICARDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE TABAJARA**, 4256.4, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.05, de conformidade com o artigo

71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.551, de 01.01.05 (processo 5964/04).

**EXONERA MARCOS RICARDO DINIZ BELLINASSO**, 4286.1, assistente parlamentar de bancada, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.05, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.552, de 01.01.05 (processo 5908/04).

**EXONERA MAUREN XIMENES PACHECO**, 4190.5, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.05, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.553, de 01.01.05 (processo 5933/04).

**EXONERA CLAUDIA REGINA FREITAG**, 4380.2, atendente de gabinete parlamentar “B”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.05, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.554, de 01.01.05 (processo 5931/04).

**EXONERA MONICA LEAL MARKUSONS**, 2128.1, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.05, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.555, de 01.01.05 (processo 5871/04).

**EXONERA AIMEE VIRGINIA BENTO SOARES**, 2199.9, auxiliar parlamentar, 2.1.2.5, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.05, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.556, de 01.01.05 (processo 5960/04).

**EXONERA FERNANDA MAIA DE MELLO**, 2999.1, assistente parlamentar, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.05, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.557, de 01.01.05 (processo 5873/04).

**EXONERA RICARDO PONT FERREIRA**, 4155.8, assessor parlamentar de bancada 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.05, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.558, de 01.01.05 (processo 5934/04).

**NOMEIA**, em comissão, **MARIA INES BITHONA FLORES**, 2484.1, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 23.12.04, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.517, de 27.12.04 (processo 5909/04).

**NOMEIA**, em comissão, **ALEXANDRE RODRIGUES**, 4166.5, auxiliar parlamentar, 2.1.2.5, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 23.12.04, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.518, de 27.12.04 (processo 5910/04).

**NOMEIA**, em comissão, **ADRIANA DIAS**, 2554.8, atendente de gabinete parlamentar “A”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 31.12.04, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.519, de 27.12.04 (processo 5898/04).

**NOMEIA**, em comissão, **JOSE ANTONIO LEÃO DE MEDEIROS**, 1554.9, diretor geral, 2.1.1.9, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição **ADALBERTO DA ROCHA HECK**, 3194.3, em férias, no período de 01.01.05 a 30.01.05, de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.522, de 01.01.05 (processo 001/05).

**NOMEIA**, em comissão, **JOSE ANTONIO LEÃO DE MEDEIROS**, 1554.9, diretor geral, 2.1.1.9, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 31.01.05, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.523, de 01.01.05 (processo 001/05).

**NOMEIA**, em comissão, **SERGIO LUIZ DA SILVA**, 2689.2, diretor administrativo, 2.3.1.8, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.05, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.526, de 01.01.05 (processo 002/05).

**NOMEIA**, em comissão, **ANA ISABEL ROBALLO BASSO**, 3330.8, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a **JOSE ADAIR SANTOS DA SILVA**, 2735.9, em férias, no período de 03.01.05 a 22.01.05, de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.528, de 01.01.05 (processo 5499/04).

**NOMEIA**, em comissão, **CLAUDIO MARIA RICARDO**, 601.6, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a **NATALICIO NUNES DE ALMEIDA**, 404.7, em férias, no período de 03.01.05 a 22.01.05, de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato

13.529, de 01.01.05 (processo 5857/04).

**NOMEIA**, em comissão, ANA MARI GIOTTO, 3298.7, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a CARLOS FERNANDO GUIMARÃES, 846.5, em férias, no período de 03.01.05 a 22.01.05, de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.530, de 01.01.05 (processo 5858/04).

**NOMEIA**, em comissão, MARIA CLARA LEON PEÇANHA, 2117.5, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a REJANE NELSON DE SUAREZ, 2325.0, em férias, no período de 03.01.05 a 22.01.05, de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.531, de 01.01.05 (processo 5651/04).

**NOMEIA**, em comissão, IRANI FROES D'AVILA, 4281.2, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a IRACEMA PINHEIRO DE SOUZA, 2494.8, em férias, no período de 06.01.05 a 04.02.05, de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.532, de 01.01.05 (processo 5703/04).

**NOMEIA**, em comissão, SALIMEN ANTONIO DA LUZ GRIGOLO, 4377.8, atendente de gabinete parlamentar "A", 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a IRANI FROES D'AVILA, 4281.2, em impedimento, no período de 06.01.05 a 04.02.05, de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.533, de 01.01.05 (processo 5702/04).

**NOMEIA**, em comissão, JANE TERESINHA FERNANDES FERNANDES, 3246.4, auxiliar parlamentar, 2.1.2.5, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a JOÃO VILANT, 2223.4, em férias, no período de 11.01.05 a 30.01.05, de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.534, de 01.01.05 (processo 5889/04).

**NOMEIA**, em comissão, GUACYRA LIMA AVILA, 3057.4, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a DENISE LEITE GONÇALVES, 1882.6, em férias, no período de 13.01.05 a 01.02.05, de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133/85 e

artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.535, de 01.01.05 (processo 5890/04).

**NOMEIA**, em comissão, LECI LOBATO DA COSTA, 2480.5, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a GUIOMAR STEFFEN, 2481.4, em férias, no período de 17.01.05 a 05.02.05, de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.536, de 01.01.05 (processo 5656/04).

**NOMEIA**, em comissão, ADRIANA DIAS, 2554.8, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.05, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.540, de 01.01.05 (processo 5920/04).

**NOMEIA**, em comissão, LUCIANA PUPE SCHEIN, 4272.1, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.05, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.541, de 01.01.05 (processo 5918/04).

**NOMEIA**, em comissão, LUCIANA PUPE SCHEIN, 4272.1, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a ADRIANA DIAS, 2554.8, em férias, no período de 03.01.05 a 01.02.05, de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.542, de 01.01.05 (processo 5922/04).

**NOMEIA**, em comissão, LUCIANA PUPE SCHEIN, 4272.1, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 02.02.05, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.544, de 01.01.05 (processo 5922/04).

**NOMEIA**, em comissão, MANOEL LOPES PORTAL, 2954.6, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a REGINA BEATRIS RIGATTI RAMIRES BARCELLOS, 1150.1, em férias, no período de 13.01.05 a 01.02.05, de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.559, de 01.01.05 (processo 5996/04).

# EDITAIS



## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Na forma do artigo 65, combinado com o artigo 59, § 1º, alínea "c" e § 2º da Lei Complementar 7 de 7 de dezembro de 1973, ficam NOTIFICADOS os contribuintes abaixo relacionados da decisão do processo administrativo relativo a pedido de cancelamento de débito de ISSQN-TP.

NOME	PROCESSO	DECISÃO
JOSE CARLOS BARBOSA ZACCARO	001.044708.03.3	INDEFERIDO
LAURI DOS SANTOS SILVEIRA	001.011834.03.0	INDEFERIDO
AMABILE CARVALHO DA ROCHA	001.052838.03.0	INDEFERIDO
ALINE DIONEIA ROESCH CAMPOS	001.000681.04.0	INDEFERIDO
CLEMILTON PEREIRA DE SOUSA	001.062107.02.0	INDEFERIDO

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

Na forma do artigo 65, combinado com o artigo 59, § 1º, alínea "c" e § 2º da Lei Complementar 7 de 7 de dezembro de 1973, ficam NOTIFICADOS os contribuintes abaixo relacionados da decisão do processo administrativo e em cumprimento ao disposto no artigo 63, § 1º ficam INTIMADOS para que no prazo de 30 dias contados da publicação deste Edital satisfaçam as obrigações dela decorrentes sob pena de aplicação dos ônus e penalidades cabíveis.

RAZÃO SOCIAL	PROCESSO	DECISÃO
ANTONIO MARCOS VIEIRA SCHMIDT	001.079700.99.3	INDEFERIDO
AMIGUINHOS PUFF CRECHE BERCARIO RECREAÇÃO LTDA	001.023823.98.4	INDEFERIDO
MODELTEC INDUSTRIA COMERCIO MODELAÇÃO LTDA	001.033145.98.9	DEF. PARCIAL
SEÇÃO CLINICA PSICANALITICA	001.031919.92.8	INDEFERIDO
DUO COMERCIO EQUIPAMENTOS REPRESENTAÇÕES ASSESSORIA LTDA	001.058494.98.7	CONFORME PARECER FISCAL(1)
CFR SERVIÇOS LTDA	001.104254.99.8	CONFORME PARECER FISCAL(1)

(1) O parecer fiscal ficará a disposição pelo prazo de 30 dias contados da publicação deste edital, na Rua Siqueira Campos, 1300, 3º, sala 309.

**ALDEMIR MACHADO DE OLIVEIRA,**  
Chefe.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### EXTRATO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/AQM publica o Realinhamento de Preços para o Sistema de Registro de Preços de material Consumo Hospitalar e Ambulatorial-CONCORRÊNCIA 11/04, concedido através do PROCESSO 001.060802.04.9, pela Comissão Deliberativa de Compras e Serviços em reunião realizada em 19.1.05, a contar desta data, abaixo descrito:

DIMACI MATERIAL CIRURGICO LTDA.- CNPJ: 90.251.109/0001-94				
ENDEREÇO: Rua João Guimarães, 182- Porto Alegre/RS.				
CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	PREÇO REG	NOVO PREÇO
1009240	Cateter intravenoso, descartável, 20 g	Nipro	1,43	1,61

### EXTRATO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/AQM publica o realinhamento de preços para o Sistema de Registro de Preços de material Consumo Hospitalar e Ambulatorial-CONCORRÊNCIA 11/04, concedido através do PROCESSO 001.060803.04.5, pela Comissão Deliberativa de Compras e Serviços em reunião realizada em 19.1.05, a contar desta data, abaixo descrito:

DIMACI MATERIAL CIRURGICO LTDA.- CNPJ: 90.251.109/0001-94				
Rua João Guimarães, 182- Porto Alegre/RS.				
CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	PREÇO REG	NOVO PREÇO
1009257	Cateter intravenoso, descartável, 22 g	Nipro	1,43	1,61

### EXTRATO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/AQM publica o Realinhamento de Preços para o Sistema de Registro de Preços de material Consumo Hospitalar e Ambulatorial-CONCORRÊNCIA 11/04, concedido através do PROCESSO 001.060804.04.1, pela Comissão Deliberativa de Compras e Serviços em reunião realizada em 19.1.05, a contar desta data, abaixo descrito:

DIMACI MATERIAL CIRURGICO LTDA.- CNPJ: 90.251.109/0001-94				
Rua João Guimarães, 182- Porto Alegre/RS.				
CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	PREÇO REG	NOVO PREÇO
1009265	Cateter intravenoso, descartável, 24 g	Nipro	1,47	1,65

### EXTRATO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/AQM publica o Realinhamento de Preços para o Sistema de Registro de Preços de material Consumo Hospitalar e Ambulatorial-CONCORRÊNCIA 11/04, concedido através do PROCESSO 001.060800.04.6, pela Comissão Deliberativa de Compras e Serviços em reunião realizada em 19.1.05, a contar de 20.1.05, abaixo descrito:

DIMACI MATERIAL CIRURGICO LTDA.- CNPJ: 90.251.109/0001-94				
Rua João Guimarães, 182- Porto Alegre/RS.				
CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	PREÇO REG	NOVO PREÇO
1009646	Cateter intravenoso, descartável, 24 g	Hartmann	4,59	6,69

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,**  
Gestor.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 4/05 PROCESSO 001.002279.05.3

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
**OBJETO:** Hortifrutigranjeiros  
**ITENS 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7 -** Comercial de Prod. Coloniais Alcione Ltda.  
**TOTAL DA COMPRA:** R\$ 1.647,65  
**PRAZO DE ENTREGA:** Cinco dias  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso XII da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,**  
Gestor.

**RATIFICO:** a Dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 21 de janeiro de 2005.

**CRISTIANO ROBERTO TATSCH,**  
Secretário Municipal da Fazenda.



## AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO 001.001864.05.0

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre  
**CONTRATADA:** Sociedade Recreativa Beneficente e Cultural Banda da Saldanha Marinho  
**OBJETO:** Apresentação de show musical nos dias 23 de janeiro de 2005 e 5 de fevereiro de 2005, na Vila Conceição e na Praça Garibaldi, respectivamente.  
**BASE LEGAL:** Artigo. 25, III da Lei 8666/93.

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

**VALOR:** R\$ 12.000,00  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 100320383390390000

**RATIFICO E HOMOLOGO.**

Porto Alegre, em 21 de janeiro de 2005.

**SÉRGIO GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura.

## EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Editora e Gráfica Eficiência Ltda.  
**OBJETO:** Serviços de confecção de material gráfico para o "Car-naval 2005" para a Secretaria Municipal da Cultura.  
**PRAZO:** 60 dias a contar da assinatura da Carta-Contrato.  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Convite 3/05 (001.000469.05.0)  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** 1001.2039.339039  
**VALOR:** R\$ 12.096,00.

Porto Alegre, 21 de janeiro de 2005.

**SÉRGIO GONZAGA,**  
Secretário Municipal de Cultura.



## TERMO DE COMPROMISSO

Execução de medidas de apoio à implementação e manutenção de unidades de conservação, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Goldsztein S.A – Administração e Incorporações

Em 30 de dezembro de 2004, foi firmado Termo de Compromisso de execução de medidas de apoio à implementação e manutenção de Unidades de Conservação, entre a Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal do Meio

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Ambiente e Goldsztein S.A – Administração e Incorporações, em atendimento ao disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/1996 e CONSEMA n.º 001/2000, em decorrência do licenciamento ambiental do empreendimento denominado "Loteamento Germânia", que tem como empreendedor a empresa Goldsztein S.A – Administração e Incorporações, licenciada ambientalmente pela SMAM, através do Processo 001.034931.01.5, resultando na emissão da Licença Prévia n.º 071/04 e da Licença de Instalação n.º 074/04. (Anexos 1 e 2).

A empresa Goldsztein S.A. – Administração e Incorporações repassará à SMAM equipamentos e investimentos, na quantia de R\$ 60.000,00 relativos aos 0,5 % do valor total do empreendimento, compreendido este em valores atuais, de acordo com o

disposto na Lei Federal 9.985/00 para gastos de manutenção das Unidades de Conservação.

O montante total das medidas de apoio, será aplicado nas Unidades de Conservação: Parque Natural Morro do Osso (PNMO) e Reserva Biológica do Lami (RBL), dentro dos Programas de Uso Público, conforme os Planos de Manejo das referidas Unidades de Conservação, administrados pela SMAM, conforme descrito no referido termo

A integra do termo de que trata a presente publicação e o rol de equipamentos e investimentos, encontra-se apensado ao Processo 01.034931.01.5, Registro n.º 30806, Livro n.º 457-D, fls. 028, da Procuradoria geral do Município.



### Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS EXTRATOS NOTIFICAÇÃO

**NOTIFICANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**NOTIFICADA:** DZN Construções Ltda, CNPJ: 04.115.605/0001-89.  
**MOTIVO:** a Contratada:

- não atendeu o prazo de encerramento da obra, conforme Edital e ofício 551/03, da DVO;
- foi advertida conforme ofício 386/03, da DVO;
- paralisou a obra injustificadamente, conforme ofício 611/03;
- prestou informações inexatas e causou embaraços à supervisão e ao fiscal Nelson na compra do material;
- enviou ofícios agressivos, desrespeitadores e faltando com a verdade sobre o andamento da obra.

**EMBASAMENTO LEGAL E CONTRATUAL:** Artigo 87, II e III da

Lei 8.666/93 e itens 8.1, II e III, e 8.2, "a", "c" e "d" do Convite 003.080116.03.5.

A empresa DZN Construções Ltda tem o prazo de cinco dias úteis a contar da data desta publicação para apresentar defesa prévia em decorrência dos fatos acima citados.

O Convite 003.080116.03.5 encontra-se para vistas no Setor de Contratos/COJ, situado na Rua 24 de Outubro, 200, sala 103, nesta Capital.

A presente Notificação torna sem efeito o extrato publicado no Diário Oficial de Porto Alegre de 30.12.04, relativo ao Convite 003.080116.03.5

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2005.

**FLÁVIO FERREIRA PRESSER,**  
Diretor-Geral.



### Prefeitura Municipal de Porto Alegre EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

## EXTRATO DO CONTRATO 50/04

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 15/04, Processo 008.011375.04.3

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação.

**CONTRATADA:** Metropolitan Life Seguros e Previdência Privada S. A.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de seguro de vida em grupo para os funcionários da EPTC.

**PRAZO:** 12 meses, prorrogável até o máximo de 60 meses.

**VALOR ESTIMADO ANUAL:** R\$ 424.800,00.

**BASE LEGAL:** Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93, Decreto Municipal 14.189/03, artigo 17.

**GILBERTO DA SILVEIRA DIAS,**  
Diretor Administrativo-Financeiro.



### Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE CONVITE 11/05 CONVITE 13/05

**OBJETO:** Suprimentos para escritório

A COMPANHIA CARRIS PORTOALEGRENSE torna público que no dia 3.2.05, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

## CONVITE 12/05

**OBJETO:** Materiais para manutenção elétrica

A COMPANHIA CARRIS PORTOALEGRENSE torna público que no dia 3.2.05, às 10h30min, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

**OBJETO:** Aquisição de palhetas e hastes

A COMPANHIA CARRIS PORTOALEGRENSE torna público que no dia 4.2.05, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

## CONVITE 14/05

**OBJETO:** Entrega parcelada de xampus phs neutro e alcalino

A COMPANHIA CARRIS PORTOALEGRENSE torna público que no dia 4.2.05, às 10h30min, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 21 de janeiro de 2005.

**MARCO ANTÔNIO SILVA**  
Gerente Administrativo.



### Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

## AVISO DE JULGAMENTO PREGÃO 41/04

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que o pregoeiro designado para coordenar o Pregão 41/04, que têm por objeto a contratação de empresa prestadora de serviços relativos a auditoria, dos períodos de competência contábil 2005 e 2006, pelo prazo de 24 meses, julgou como vencedora a empresa Martins Assessoria e Auditoria Fiscal S/C Ltda.

**ANDRÉ IMAR KULCZYNSKI,**  
Diretor-Presidente.